



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Indica ao Poder Executivo que seja realizado tapa buraco de frente ao nº 103, na Rua 10 (dez), Parque do Café II.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja realizado tapa buraco de frente ao nº 103, na Rua 10 (dez), Parque do Café II.

Tal exigência se faz necessária, pois fui questionada no Facebook e após ir ao local, confirmo a necessidade para segurança dos motoristas e pedestres que trafegam na referida via, pois a deformidade coloca os pedestres em risco de quedas e acidentes, dificultando a passagem pelo local de transportes e pessoas. Para tanto, segue fotos para ilustração.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de abril de 2023.

Wal da Farmácia
Vereadora

